



Guia do Estudante

#transformeagora

La  **Salle**
Núcleo
Bandeirante



Apresentação

IDENTIDADE E MISSÃO

O Colégio La Salle integra uma rede de instituições de ensino presente no mundo todo. São aproximadamente um milhão de crianças, jovens e adultos, em mais de 80 países e cerca de 1.000 instituições de ensino, entre escolas e universidades.

Desde 1907 no Brasil, a Rede La Salle está presente em 11 Estados da Federação, desenvolvendo educação humana e cristã de qualidade nos diferentes níveis de ensino.

Assumimos como missão contribuir para o desenvolvimento integral do educando, através de uma educação humana, cristã, solidária e participativa, formando agentes de transformação da sociedade.

ATENDIMENTO A PAIS E ESTUDANTES



Para realizar essa missão, o Colégio La Salle busca auxiliar o educando em todas as áreas de seu desenvolvimento:

- a.** Na construção do conhecimento e na aquisição de competências e habilidades necessárias para fazer frente aos desafios da vida;
- b.** Na formação de uma consciência crítica e empreendedora diante da realidade;
- c.** Na assunção gradual e responsável da autonomia e da liberdade;
- d.** Na prática da fé e na relação com o transcendente;
- e.** Na elaboração de uma escala sadia de valores, a partir da qual possa pautar sua vida e suas ações;
- f.** Na integração à vida em comunidade e no convívio harmonioso com os semelhantes;
- g.** Na vivência da solidariedade, da cidadania, da consciência ecológica, da aceitação da diversidade e do respeito pelos direitos fundamentais da pessoa humana.

Hoje, a Rede La Salle atende cerca de 6.000 estudantes no Distrito Federal, em todos os níveis da educação básica. São mais de 300 anos de experiência e pioneirismo educacional colocados a serviço da população brasileira.

O Colégio La Salle conta com diversos setores pedagógicos e administrativos prontos a atender aos estudantes e seus responsáveis em qualquer necessidade. Saiba as atribuições de cada setor:

- a. Coordenação Pedagógica (CP)** acompanha o desempenho dos professores em sala de aula, a sua formação e atualização profissional, a metodologia de trabalho, as formas de avaliação e o relacionamento com os estudantes.
- b. Orientação Educacional (OE)** desenvolve atividades que ajudam o aluno a identificar e a resolver problemas de ordem pessoal, emocional, de relacionamento ou familiar. Também acompanha os alunos novos em seu processo de socialização e da adaptação à escola. Além disso, realiza projetos que ajudam a criança e o adolescente a lidar com os conflitos comuns da sua faixa etária. Acompanha os alunos em seu processo de aprendizagem, dando atenção especial aos que revelam algum tipo de dificuldade no aprendizado ou defasagem de conteúdos. Também orienta pais e responsáveis sobre como proceder frente a um rendimento insuficiente dos filhos na escola.
- c. Coordenação de Turno** faz aconselhamento aos estudantes com problemas disciplinares, supervisiona o uso do uniforme, entradas tardias e saídas antecipadas, cuida da segurança dos estudantes, faz encaminhamento em casos de acidente ou indisposição, faz a entre-

ga de recados e materiais destinados aos estudantes e a devolução de objetos encontrados nas dependências do colégio, lançamento de ocorrências na ficha de acompanhamento pedagógico.

- d. Coordenação de Pastoral** é responsável pelas atividades realizadas como complemento à educação formal dada em sala de aula e que contribuem para a formação humana, espiritual e social do educando: jornadas de formação, retiros espirituais, celebrações religiosas, atividades de voluntariado, grupos de jovens, campanhas solidárias...
- e. Biblioteca** é um espaço destinado ao estudo, pesquisa e atividades pedagógicas e culturais. Dispõe de mesas para estudo individual e em grupo, computadores com acesso à internet, guarda-volumes, sala para estudo em grupo e sala de contação de histórias.
- f. Comunicação e Marketing** é responsável pela identidade visual da marca. Divulgar as atividades e eventos do colégio no site institucional, Facebook, Instagram, mídias internas e externas. Organiza a confecção de materiais publicitários. Atualiza e gerencia informações institucionais ao público interno e externo pela agenda digital.
- g. Analista de relacionamento** é responsável pelo estreitamento do relacionamento pais e escola. Encarrega-se da logística dos eventos artísticos, culturais e esportivos da instituição.
- h. Secretaria escolar** responde pelos procedimentos de matrícula, transferência e cancelamento, e trata de todos os atos referentes à documentação escolar do estudante: declarações, atestados, requerimentos para revisão de notas, solicitações e pagamentos de 2ª chamada, solicitação e pagamento da identificação estudantil utilizada nas catracas.
- i. Tesouraria** recebe o pagamento de taxas escolares e de inscri-

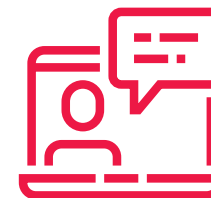
ções para eventos ou outras atividades extraclasses. Ela também orienta os responsáveis financeiros quanto ao pagamento de mensalidades e taxas eventuais.

- j. Recepção** é responsável por acolher e orientar quem chega ao colégio direcionando aos setores, por agendar os atendimentos com os docentes, as coordenações e orientações.

Os docentes da Educação Infantil ao Ensino Médio possuem horários específicos para atendimento aos pais ou responsáveis, juntamente a Orientação Educacional e Coordenação de Turno.

Recados ou objetos de qualquer natureza a serem entregues aos estudantes durante o horário de aula também devem ser deixados na recepção.

COMUNICAÇÃO COM OS PAIS



1) SITE DO COLÉGIO

São divulgadas as principais notícias dos eventos e atividades do colégio. Também são disponibilizados diversos documentos, como: o projeto pedagógico, o calendário letivo, o calendário de conteúdo das avaliações, os horários de plantão de dúvidas e a lista de atividades extracurriculares.

2) PORTAL DO ALUNO

Os pais ou responsáveis podem utilizar o site do colégio e o aplicativo para acessar as informações acadêmicas de cada estudante. Para tanto, basta seguir os passos abaixo:

- a.** Acesse o site: www.lasalle.edu.br/nucleobandeirante
- B.** No canto superior, clique em “Acesso Restrito” e selecione “Portal do Aluno”;
- C.** Digite o número de usuário e a senha. Esses dados são entregues ao estudante, em sala de aula, no início do ano letivo. O colégio fornece três números de usuário e senhas: um para o estudante, um para o responsável educacional e outro para o responsável financeiro.

No portal do aluno, é possível conferir e atualizar as informações cadastrais dos responsáveis e do estudante, checar a ficha de acompanhamento pedagógico do discente, conferir o boletim com as notas trimestrais, verificar a situação financeira, emitir boleto bancário, imprimir o comprovante de quitação de débitos, além de outras facilidades.

3) AGENDA DIGITAL

O colégio adota o sistema de agenda digital, aplicativo de celular e web para melhorar a comunicação interna e externa com o envio de comunicados, convites para eventos e reuniões, lembretes e material didático.

Os pais, estudantes e colaboradores terão acesso ao aplicativo pela web e celular. O login e a senha serão enviados pelo e-mail cadastrado na secretaria do colégio.



AGENDA ESCOLAR

É obrigatório o porte diário da agenda escolar e o uso da agenda digital para a comunicação entre a instituição e a família. É fundamental que os pais façam um acompanhamento diário dos comunicados enviados a agenda digital pela a escola e esporadicamente na agenda física.

A escola exige o uso da agenda com a logomarca da instituição a fim de reduzir os riscos de fraudes.

Em caso de perda da agenda recebida gratuitamente no início do ano letivo, o estudante deve adquirir outro exemplar na tesouraria do colégio. Lembramos que o não cumprimento dessa regra acarretará em medidas disciplinares.



HORÁRIOS DE AULA

A pontualidade em todas as atividades é um dos aspectos formativos considerado em nosso colégio. O estudante e a família precisam organizar sua vida escolar de forma a cumprir os horários estabelecidos evitando transtornos. Lembramos que os horários de saída deverão ser respeitados a fim de evitar que os estudantes sintam-se desconfortáveis devido à espera.

a. Creche, Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I:

	AULAS	INTERVALO
Manhã	07h30 - 11h50	09h10 - 09h30
Tarde	13h30 - 17h50	15h10 - 15h30

b. 6º ao 8º ano: Uma vez, por semana, os estudantes terão aula no 6º horário (12h00-12h50 ou 18h00-18h50)

	AULAS	INTERVALO
Manhã	07h30 - 12h00	10h00 - 10h20
Tarde	13h30 - 18h00	16h00 - 16h20

c. 9º ano: Duas vezes, por semana, os estudantes terão aula no 6º horário (12h00-12h50 ou 18h00-18h50)

d. No Ensino Médio:

	AULAS	INTERVALO
Manhã	07h30 - 12h50	10h00 - 10h20

E outras atividades estabelecidas previamente poderão ocorrer em outros dias e horários.

La Salle Prepara e Vem Ser La Salle ocorrem no contraturno uma ou duas vezes na semana.

ATRASOS

O colégio permite 5 minutos de tolerância para a chegada de estudantes atrasados. No turno matutino, até às 07h35; turno vespertino, até às 13h35 (Educação Infantil ao 9º ano) e até às 14h25m (Ensino Médio), após esses horários adotam-se os seguintes procedimentos:

- a. Os estudantes impontuais do 6º ano ao Ensino Médio são encaminhados à biblioteca e devem aguardar o início da próxima aula para ingressar em sala.
- b. Os estudantes da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental aguardam na recepção. Às 07h45 e às 13h45, a Coordenação de Turno (CT) os acompanham até às salas de aula. O mesmo procedimento é realizado às 08h e às 14h, para os estudantes que chegarem ao colégio após o ingresso do primeiro grupo de estudantes atrasados.

A entrada após o início da segunda aula, somente é permitida com a apresentação de documento comprobatório do motivo do atraso (atestado médico, comprovante de exames laboratoriais, atestado de comparecimento em órgão público ou declaração equivalente) acompanhados de justificativa dos responsáveis na agenda escolar, apresentados na Coordenação de Turno.

Ao final do intervalo, os estudantes impontuais são encaminhados a Coordenação de Turno e têm o atraso registrado. Eles só poderão ingressar na sala com a autorização devidamente preenchida pelo setor.

Os atrasos reincidentes no 1º horário e ao final do intervalo são considerados faltas disciplinares e podem resultar em medidas educativas, como advertência verbal, escrita ou suspensão do estudante (em caso de reiterada reincidência).

Para saída de estudantes, ao término do período de aula, a instituição adota regras distintas de acordo com a série do educando:

- a. Os estudantes da Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental aguardam os responsáveis na sala de aula.
- b. Os estudantes do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental aguardam os responsáveis em uma sala com monitoria e só saem na companhia dos responsáveis, dos irmãos maiores ou dos condutores do transporte escolar. Para a criança sair do colégio com um acompanhante não cadastrado, os responsáveis devem fazer solicitação por escrito na agenda especificando quando e em que condições a criança poderá ser liberada. O estudante deve apresentar a Coordenação de Turno e posteriormente ao recepcionista essa solicitação todas as vezes que for sair.
- c. Os estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e os do Ensino Médio não têm a saída restringida no término de seu turno, cabe aos pais orientá-los sobre se podem sair livremente do colégio ou se devem aguardar os responsáveis no local. Dar-se á 20 minutos de tolerância para espera na recepção após este horário os alunos deverão aguardar dentro do pátio interno, **não sendo possível a permanência na recepção.**

Para a saída antecipada de estudantes durante o horário de aula, o responsável deve enviar a solicitação via agenda e informar o nome do educando à recepcionista no saguão e aguardar que ele seja trazido pela Coordenação de Turno .

Os estudantes só podem deixar o colégio antes do final das aulas com autorização da Coordenação de Turno. Não sendo possível a presença dos pais para acompanhá-los, um pedido por escrito pode ser apresentado na agenda escolar ou aplicativo. A Coordenação de

Turno não atende a solicitações de liberação de estudantes por telefone.

Não é permitido ao estudante ausentar-se da sala durante o período de aula para tratar de assuntos alheios à disciplina. Em casos emergenciais, o aluno deverá pegar a autorização na Coordenação de Turno para dirigir-se a outros setores no horário de aula. Para resolver demandas corriqueiras, o estudante deve utilizar o período de intervalo ou contraturno.

Também não é permitido ao estudante (do turno ou contraturno) deixar o colégio para comprar lanche ou material escolar nos estabelecimentos comerciais próximos e fora do colégio. Havendo necessidade de tal procedimento, os pais devem colocar uma solicitação por escrito na agenda escolar.

2) AUSÊNCIA

Em caso de ausência por motivo de saúde, pede-se entregar cópia do atestado médico a Coordenação de Turno, para que o motivo da ausência seja registrado e justificado na ficha do estudante.

UNIFORME ESCOLAR



Para ingresso no colégio em qualquer turno é necessário o uso do uniforme padrão: camiseta, calça ou bermuda, agasalho (todos com o logotipo da instituição), tênis (de qualquer marca) e calça jeans azul ou preta somente para o ensino médio.

Não é permitido o uso de boné, touca e/ou chapéu.

Às sextas-feiras, em caráter excepcional, permite-se, como uniforme escolar, o uso de camisetas produzidas para os eventos do colégio, por exemplo, a Lassálada do ano anterior e vigente. Porém não se permite assistir as aulas com o uniforme das atividades extraclases.

O uniforme deve ser usado de forma adequada, em bom estado de conservação e sem alterações na modelagem. Não se permite camiseta curta, que deixe a barriga à mostra, nem calça, bermuda/short com cintura baixa, demasiadamente curta que deixe parte da roupa íntima aparente sendo passível de medidas disciplinares.

Os estudantes do Ensino Médio têm permissão para usar a calça jeans, porém, seguindo as normas estabelecidas. Serão permitidas

apenas calças jeans nas cores azuis ou preta, sem bordados e/ou rasgos. A bermuda jeans não é permitida. Nos dias de aula de educação física os estudantes deverão estar com uniforme completo e adequado para as aulas práticas dessa disciplina.

Com vistas à segurança física dos estudantes, é proibido o uso de sandálias, mocassim, alpargatas, botas, sapatos de salto alto, chinelos, papetes, sapatilhas e crocs. O uso do jaleco de manga longa com a logomarca do colégio torna-se obrigatório do 6º ano ao Ensino Médio nas aulas práticas de laboratório, não sendo permitido fazer as práticas no laboratório sem o mesmo.

Para facilitar a devolução ao dono em caso de perda, solicitamos que o uniforme seja identificado com o nome completo do estudante.

Em caso de comparecimento do estudante ao colégio sem uniforme, podem ser aplicadas as seguintes medidas disciplinares:

- a.** Informe aos pais, através do aplicativo e via telefone;
- b.** No caso de repetição desta ocorrência no mês, afastamento da sala de aula e encaminhamento à biblioteca, para cumprimento das tarefas escolares do dia.

Excepcionalmente, a Coordenação de Turno pode autorizar a entrada sem uniforme, desde que haja justificativa plausível. Havendo necessidade disso, os pais devem enviar solicitação por escrito na agenda do estudante. Na terceira ocorrência no mês, os estudantes ficarão na Coordenação de Turno aguardando que o responsável apresente o uniforme para que possam ingressar em sala.



CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESCOLAR

O colégio adota carteira de identificação escolar para uso interno no sistema de catracas eletrônicas. Os responsáveis deverão solicitá-la e realizar o pagamento na secretaria escolar no ato da matrícula ou na renovação e anualmente será acrescentado pela escola um selo de atualização do ano.

MATERIAL PESSOAL DO ESTUDANTE

Dentro do recinto escolar, não é permitido ao estudante portar telefones celulares, fones de ouvido, câmeras fotográficas ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.

Da mesma forma, não é permitido ao estudante trazer ao colégio objetos de valor ou quantias em dinheiro acima do necessário para sua alimentação e transporte. E qualquer valor trazido para o colégio deve permanecer sempre sob a estrita vigilância do estudante.

Jogos, brinquedos e itens de esporte e lazer só podem ser trazidos ao colégio quando solicitados pelo professor para atividades pedagógicas.

Durante sua permanência no pátio ou recepção do colégio, não é permitido ao estudante deixar seus pertences ao alcance de estranhos, por exemplo, deixar a mochila jogada no chão. Não dispendo de armário pessoal, o estudante deve manter seu material sempre consigo.

O uso de objetos alheios às atividades letivas em sala de aula constitui infração disciplinar, podendo o professor advertir verbalmente o estudante pelo uso e, em caso de reincidência, encaminhá-lo a Coordenação de Turno para aplicação de medidas disciplinares.

1) ACHADOS E PERDIDOS

Em caso de material perdido dentro do colégio, pede-se procurar a Coordenação de Turno. Ao final de cada trimestre, todo material perdido e não resgatado pelo dono é doado a instituições de caridade.



RESPONSABILIDADES DOS PAIS

Os pais são os responsáveis pela educação dos filhos. O trabalho desenvolvido pelo colégio não tem a função de substituir a educação dada em âmbito familiar. O colégio apenas complementa esse trabalho. Por isso, acompanhar a vida escolar do filho é dever dos pais.

Como instituição coadjuvadora no processo formativo de nossas crianças e jovens, o Colégio La Salle pede que os pais:

- a. Incentivem seu filho a responsabilizar-se pelo seu processo de ensino e aprendizagem, a aderir à rotina escolar, a cumprir as regras de convivência, a participar das atividades letivas e a observar os prazos de cumprimento das tarefas, trabalhos e avaliações;
- b. Participem ativamente das atividades promovidas pelo colégio, principalmente as destinadas às famílias: reuniões de pais, eventos e festividades;

- c. Ajudem a melhorar a qualidade do ensino oferecido aos seus filhos, apresentando sugestões, fazendo críticas construtivas, mostrando os pontos fortes e fracos da instituição;
- d. Confirmam diariamente o aplicativo e periodicamente a agenda escolar que constituem instrumentos importantes de comunicação entre o colégio e a família;
- e. Acompanhem e estimulem o estudo de seus filhos em casa, cientes de que o tempo que eles permanecem no colégio não é suficiente para a aprendizagem;
- f. Esforcem-se por cumprir os horários de início das aulas, lembrando que todo atraso implica em prejuízo à aprendizagem do estudante;
- g. Comuniquem ao colégio qualquer ausência de seu filho, e informem-se sobre as tarefas e atividades perdidas, para que o estudante tenha a oportunidade de repô-las;
- h. Façam uso dos horários de atendimento **com os orientadores**, coordenador de turno e professores;
- i. Fiquem atentos aos prazos e datas importantes do ano letivo, constantes no calendário escolar;
- j. Busquem inteirar-se do dia a dia da instituição e, quando houver um conflito ou situações de atrito, procurem ouvir todos os lados envolvidos antes de emitir um juízo de valor, não sendo permitido a abordagem de alunos em hipótese alguma ;
- k. Mostrem apoio à instituição quando medidas disciplinares forem necessárias, cientes de que tais medidas decorrem de atitudes do estudante e contribuem para o seu crescimento e amadurecimento;

- l. Havendo qualquer motivo de insatisfação, não desqualifiquem o colégio ou a autoridade do professor diante dos filhos; venham discutir o assunto com os responsáveis pela instituição;
- m. Cumpram com pontualidade suas obrigações financeiras para com a instituição;
- n. Lembrem-se que os pais são responsáveis por todos os atos praticados pelos filhos, quando menores de idade, devendo, inclusive, reparar danos morais ou materiais decorrentes de ação do filho, mesmo se praticada de forma involuntária ou não intencional.

Os pais serão responsabilizados pelas postagens feitas por seus filhos no qual coloquem em exposição a instituição, professores ou seus colegas

DIREITOS E DEVERES DO ESTUDANTE

São direitos do estudante do Colégio La Salle:

- a. Ter a garantia de que o colégio cumpra a sua função, oferecendo ensino de qualidade, ministrado por profissionais habilitados;
- b. Apresentar aos professores ou à administração sugestões relativas ao aprimoramento da vida escolar;
- c. Participar, em igualdade de condições, das atividades pedagógicas, sociais, cívicas, recreativas e religiosas indispensáveis à sua formação;
- d. Ser informado sobre o sistema de avaliação do colégio e de seu rendimento escolar, através de boletim periódico;
- e. Expor suas dificuldades e solicitar orientações aos professores e demais responsáveis pelo ensino no colégio;
- f. Utilizar as instalações e recursos materiais disponíveis do colégio, mediante prévia autorização dos responsáveis;
- g. Ser tratado com respeito e atenção em sua individualidade;
- h. representar, ante a Orientação Educacional, contra sanções julgadas indevidas.

São deveres do estudante do Colégio La Salle

- a. Respeitar e cumprir as normas do colégio, integrando-se ao processo educativo;
- b. Frequentar com assiduidade e pontualidade às aulas e demais atividades curriculares, observando a frequência mínima exigida em lei.

- c. Tratar com respeito e cordialidade todos os integrantes da comunidade escolar;
- d. Zelar pela conservação do prédio, mobiliário e equipamentos, responsabilizando-se pelos danos causados, bem como colaborar com a ordem e a higiene do ambiente escolar;
- e. Transmitir aos pais ou responsáveis as comunicações do colégio;
- f. Responsabilizar-se pelo cumprimento das tarefas escolares;
- g. Comparecer ao colégio usando uniforme completo;
- h. Zelar pelo seu nome e o do colégio, tendo adequado comportamento social.

HASTEAMENTO E ARRIAMENTO DA BANDEIRA



Semanalmente, faz-se o hasteamento das Bandeiras no pátio central do colégio, com acompanhamento das turmas. As turmas acompanham a execução do Hino Nacional, em posição de respeito. Do mesmo modo, ao final da tarde, procede-se ao arriamento das Bandeiras, ao som do Hino Nacional, Os estudantes acompanham o ato cívico, em posição de respeito.

NORMAS DISCIPLINARES

É vetado ao estudante do Colégio La Salle, sendo passível de medidas disciplinares:

- a.** Perturbar intencionalmente o desenvolvimento da aula;
- b.** Rasurar, provocar alterações ou supressões em anotações feitas pelo professor na agenda ou em outros documentos escolares, assim como falsificar a assinatura dos pais ou responsáveis;
- c.** Ocupar-se, durante a aula, com objetos e trabalhos estranhos às atividades da disciplina;
- d.** Descumprir a disposição de lugares estabelecida no mapeamento de classe;
- e.** Deixar de realizar tarefas de casa ou outros trabalhos escolares, e não apresentar o material didático solicitado, sem justificativa plausível;
- f.** Ausentar-se do colégio durante o período de atividades curriculares sem a devida permissão;
- g.** Namorar nas dependências escolares nas imediações do colégio;
- h.** Usar, sem a devida permissão, o nome do colégio para qualquer tipo de promoção, campanha, propaganda ou eventos;
- i.** Vender alimentos ou outros produtos comerciais dentro do recinto escolar.
- j.** Desrespeitar a integridade moral dos colegas, professores e funcionários, por meio de comentários ou palavras ofensivas, depreciativas ou injuriosas;
- k.** Difamar externa ou internamente a comunidade educativa ou seus integrantes seja, verbalmente, por meio impresso, eletrônico ou outra forma de mídia;
- l.** Brigar, agredir fisicamente ou verbal ou cometer outras formas de violência que possam ter como consequência dano à integridade física de colegas, professores ou terceiros, provocadas dentro ou nas imediações do colégio;
- m.** Vender rifas ou praticar apostas e jogos de azar a dinheiro dentro do recinto escolar;
- n.** Portar, distribuir ou fazer uso no ambiente escolar de bebidas alcoólicas, cigarro ou semelhantes, ou ainda substâncias narcóticas, entorpecentes ou psicotrópicas;
- o.** Roubar ou furtar, bem como provocar danos ao patrimônio do colégio, dos colegas, professores ou de terceiros;
- p.** Portar armas ou outros objetos perigosos dentro do ambiente escolar, ou trazer para o recinto material tóxico, inflamável ou explosivo, incluindo fogos de artifício e material pirotécnico;
- q.** Praticar quaisquer outros atos puníveis pela legislação civil ou penal brasileira.
- r.** É proibido lanchar, consumir chicletes, balas, pirulitos e afins durante as aulas.
- s.** É proibido comemorar de forma inadequada aniversários no interior ou proximidades do colégio de maneira que possa causar algum constrangimento (ovos, farinhas, entre outros).
- t.** É proibido usar celular ou fones de ouvido durante o período das aulas. Ao entrar em sala, o estudante deverá desligar o aparelho e guardá-lo. O mesmo só poderá ser utilizado no período do intervalo.

São imputáveis à responsabilidade pelas transgressões acima tanto aqueles que as cometem diretamente, seja por culpa ou dolo, quanto os que contribuem com a transgressão cometida por terceiros ou induzem outros a praticá-la. Sendo menor de idade os responsáveis responderão por seus atos.

MEDIDAS PEDAGÓGICAS

Sempre que há problemas disciplinares em sala de aula, o docente pode solicitar a saída do estudante envolvido e o seu encaminhamento a Coordenação de Turno, para que sejam aplicadas as medidas cabíveis.

Ao ser encaminhado a Coordenação de Turno por motivos disciplinares, o estudante deve aguardar até o início da próxima aula para retornar à sala realizando as atividades encaminhadas pelos professores.

São medidas pedagógicas aplicadas ao estudante, em caso de inobservância de deveres ou de infração de normas regimentais:

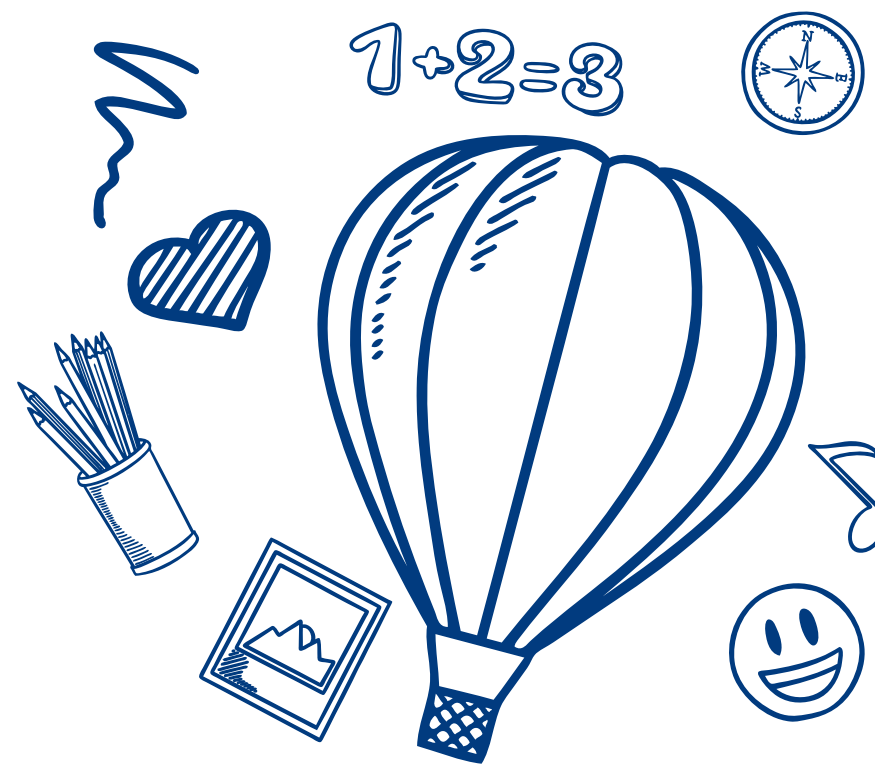
- a. Orientação verbal ao estudante;
- b. Orientação verbal ao estudante e comunicação aos pais;
- c. Aplicação de advertência escrita;
- d. Aplicação de suspensão, a ser cumprido na biblioteca, com as atividades de sala, encaminhamento do estudante a Coordenação de Turno.
- e. Transferência compulsória do estudante, no decorrer do ano letivo ou não renovação da matrícula ao final do ano.

Os alunos da creche até o 1º ano no caso de ocorrências sempre serão encaminhados a Orientação Educacional.

Infrações graves podem levar à aplicação imediata de medidas severas, como advertência escrita, suspensão ou cancelamento de matrícula.

O estudante afastado das atividades de sala por motivos disciplinares realizará as atividades em ambiente separado.

Havendo evidência material de fraude por parte do estudante na realização de prova, a mesma é anulada e, ao estudante, é atribuída nota 0,0 (zero)



ATENDIMENTO EM CASOS DE SAÚDE

O colégio não conta com profissional de saúde para medicar estudantes. Havendo necessidade de ministrar medicação ao estudante durante o turno de aula, os pais devem enviar o medicamento a Coordenação de Turno juntamente com a receita médica e orientações detalhadas por escrito na agenda escolar. Em caso de indisposição, a Coordenação de Turno entra em contato com os pais e solicita seu comparecimento à instituição, a fim de acompanhar o estudante de volta à residência. Convém aos pais manter seus telefones de contato sempre atualizados no setor.

Recomenda-se ao estudante que dispõe de plano de saúde que tenha consigo sempre a carteirinha, para uso em caso de remoção emergencial do discente a um centro de saúde.

Possuímos um serviço de autoatendimento particular móvel para emergências.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA, TRANSFERÊNCIA E OUTROS

Em caso de interrupção dos estudos ou mudança de colégio, é obrigatório formalizar o cancelamento e a transferência na secretaria escolar para que a cobrança das mensalidades seja suspensa. A infrequência às aulas não implica em cancelamento automático da matrícula.

A organização das turmas é de competência exclusiva do colégio e atende a critérios pedagógicos e disciplinares. Não é permitido ao estudante escolher a turma em que cursará a série. Os termos de requisição de alteração de turma só poderão ser feitos até os primeiros 15 dias, e somente deferidos ou indeferidos pela Coordenação de Turno.

ESTUDANTES PROVENIENTES DO EXTERIOR

Os Estudantes oriundos de estabelecimentos de ensino do exterior devem apresentar documentação escolar completa e traduzida no ato da matrícula.

Quando a documentação de transferência está incompleta ou deixa dúvidas quanto à sua interpretação ou fidedignidade, o colégio toma por base para a classificação do estudante o último histórico emitido em estabelecimento de ensino do Brasil.

Na falta de documentação e havendo, por parte da família, solicitação de aproveitamento dos estudos cursados no exterior, o estudante é submetido a processo de classificação, através de exames avaliativos nas diversas disciplinas do currículo escolar.

Cabe ao estudante o ônus dos processos de classificação e adaptação, sendo as taxas fixadas pelo colégio.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Para a prática das aulas de Educação Física, pede-se quando possível, que apresente o atestado médico justificando o estado geral de saúde do estudante. Se for o caso, contendo a observação de empecilho para a prática física a fim de sejam feitas as devidas adaptações pedagógicas.

EDUCAÇÃO RELIGIOSA

A disciplina Educação Religiosa é de curso obrigatório, pois integra a organização curricular do colégio. Ela não tem caráter catequético ou doutrinador, e trata de valores éticos, morais e religiosos de forma pluralista.

DEVERES DE CASA

Diariamente são publicados na agenda digital os deveres de casa por turma.

Em caso de não cumprimento dos deveres de casa, o colégio adota as seguintes medidas pedagógicas:

- a.** Informe aos pais, através agenda digital;
- b.** Envio de comunicado de reincidência aos pais na agenda física, com recebimento do “visto”, após quatro ocorrências, independentemente da disciplina;
- c.** Aplicação de termo de advertência, após os comunicados de reincidência, convocando o estudante a comparecer ao colégio em dia e horário marcado, no turno inverso, para apresentar e entregar os deveres.

O estudante que não comparecer no dia e horários marcados no termo de advertência tem sua pontuação trimestral de deveres de casa reduzida.

VISITAS DE ESTUDOS MONITORADAS

O Colégio La Salle organiza aos estudantes visitas de estudos monitoradas sempre acompanhadas por profissionais de confiança.

AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO

O Colégio La Salle adota regime trimestral na avaliação do estudante.

A avaliação dos estudantes da creche, da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental I resulta em parecer descritivo individual. A avaliação dos demais estudantes é expressa em nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal.

A partir do 3º ano do Ensino Fundamental, as avaliações escritas são realizadas em períodos específicos, previstos no calendário letivo anual.

A metodologia de avaliação tem caráter cumulativo em relação aos conhecimentos construídos ao longo do ano em cada disciplina.

NOTAS TRIMESTRAIS

Do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental I (anos iniciais), a nota trimestral de cada disciplina é resultante da média aritmética entre três avaliações parciais:

- a.** Uma avaliação escrita (AV1), valendo 10,0 (dez pontos).
- b.** Outra avaliação escrita (AV2), também valendo 10,0 (dez pontos), que será dividida em dois cadernos, valendo 5,0 (cinco pontos)

cada caderno, sendo o primeiro caderno Linguagens /Códigos e Ciências Humanas e o segundo caderno Matemática e Ciências da Natureza.

- c. Uma terceira nota, valendo 10,0 (dez pontos), obtida através de uma avaliação dos projetos e trabalhos, no valor de 6,0 pontos, somada a avaliação formativa no valor de 4,0 pontos.

A partir do 6º ano do Ensino Fundamental II (anos finais), a média trimestral é calculada a partir dos seguintes instrumentos:

ENSINO FUNDAMENTAL II 6º. ANO AO 8º ANO

A composição da média do trimestre será formada por 3 tipos de avaliações:

- a. Uma avaliação escrita (AV1), realizada em meados do trimestre, com valor de 4,0 (quatro pontos);
- b. Uma avaliação (AV2), realizada ao final do trimestre, com valor de 3,0 (três pontos); Dividida em dois cadernos por área de conhecimento Caderno 1(Linguagens e Códigos e Ciências Humanas) e Caderno 2 (Ciências da Natureza e Matemática) e suas Tecnologias.
- c. AV3 – Terceira nota é a formativa valendo 3,0 (três) pontos. Que é constituída por atividades pedagógicas dirigidas ao longo do trimestre.

As notas da AV1 , AV2 e AV3 serão somadas e os simulados valem ponto extra (bonificação) de até 1,0 (um) ponto.

9º ANO E ENSINO MÉDIO

A composição da média do trimestre será formada por 4 tipos de avaliações:

- a. Uma avaliação escrita (AV1), realizada em meados do trimestre, com valor de 3,0 pontos.

- b. Uma avaliação multidisciplinar - modelo PAS/UnB - composto por Caderno único (Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática com o valor de 2,0 (dois pontos).
- c. AV2 – modelo ENEM – valendo 2,0 pontos.
- d. AV3 – Terceira nota é a formativa valendo 3,0 (três) pontos. Que é constituída por atividades pedagógicas dirigidas ao longo do trimestre.

As notas da AV1, Multidisciplinar, AV2 e AV3 serão somadas e os simulados valem ponto extra (bonificação) de até 1,0 (um) ponto.

RECURSO DE AVALIAÇÃO

A solicitação de recurso de tens, deverá ser feito na Secretaria, **após 48 horas úteis** a divulgação do gabarito oficial ou entrega da avaliação corrigida.

AVALIAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA

Os estudantes ausente em dia de prova, apenas mediante a justificativa de documento comprobatório, podem realizar avaliação em segunda chamada. A avaliação é aplicada sempre no contra turno, nas datas estabelecidas no calendário escolar.

Para realizar a segunda chamada, o estudante ou seu responsável deve preencher o formulário de requerimento na secretaria e pagar a taxa estabelecida na tesouraria em até **48 horas úteis após o dia da aplicação da prova original.**

Esgotado o prazo para justificativa da ausência, não são aceitas novas inscrições para segunda chamada, sendo atribuída nota 0,0 (zero) ao estudante na respectiva disciplina.

Não há avaliações em terceira chamada, de modo que o não comparecimento do estudante na prova de segunda chamada implica em atribuição da nota 0,0 (zero) na respectiva avaliação.

Por se tratar de serviço adicional ao contrato educacional, atestados médicos e declarações de comparecimento não abona a taxa de segunda chamada.

O colégio não realiza avaliações em segunda chamada para atividades de simulados, recuperação paralela nem para as avaliações de recuperações finais.

Os trabalhos escritos são aceitos após o prazo de entrega (Data B), em data alternativa marcada pelo professor, com peso de 50% (cinquenta por cento) do valor original.

RECUPERAÇÃO

RECUPERAÇÃO PARALELA

Do 6º ano ao E.M a recuperação ao final do 1º e 2º trimestre, só serão autorizadas para os alunos abaixo da média. Será aplicada no contra turno. Só haverá substituição da nota caso o resultado obtido na recuperação seja maior que a nota do trimestre.

Não há segunda chamada para as avaliações de recuperação trimestral.

RECUPERAÇÃO FINAL

Para os alunos do 3º ano Ensino Fundamental I (séries iniciais) até a 3ª. série do Ensino Médio após o término do ano letivo, em caráter obrigatório, para estudantes que não atingiram 21 pontos.

Valor 10,0 (dez) pontos.

CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO

$$1+2=3$$



Ao final do ano letivo, é considerado aprovado o estudante que apresentar frequência igual ou superior a 75% e obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) na soma dos resultados dos três trimestres, conforme a fórmula:

$$MA = \frac{MT1 + MT2 + MT3}{3} \geq 7,0$$

Onde:

MA = Média anual

MT = Média do Trimestre

O estudante que não alcança média 7,0 (sete) no somatório dos trimestres é submetido a exame final.

A fórmula para cálculo da média do educando após o exame final é:

$$MF = \frac{MA + EF}{2} \geq 5,0$$

Onde:

MF = Média final

MA = Média anual

EF = Nota do exame final

A média final é expressa em nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal.

Considera-se aprovado o estudante que após passar por recuperação final alcança média final igual ou superior a 5,0 (cinco).

O colégio não realiza segunda chamada para exames finais.

TAXAS ESCOLARES

O valor da mensalidade escolar cobre os serviços relativos à carga horária normal do estudante. Esses valores não incluem alimentação, transporte, material escolar e livro didático.

Os serviços prestados pelo colégio de modo eventual também são cobrados à parte:

- a. Provas de segunda chamada;
- b. Segunda via de documentos: histórico, certificado de conclusão, diploma...;
- c. Emissão de carteira estudantil;
- d. Segunda via da agenda escolar;
- e. Participação em atividades fora do colégio,
- f. Os projetos literários;
- g. Projetos de complementação como o La Salle Prepara e Vem Ser La Salle.



36



37



SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS



Algumas atividades esportivas e artísticas oferecidas no âmbito da instituição são terceirizadas. O colégio abre seu espaço aos prestadores do serviço, pensando na maior comodidade dos pais e estudantes.

O colégio não possui nenhuma relação com empresas de transporte escolar, nem assume responsabilidade pelos veículos que fazem transporte de seus estudantes. Havendo necessidade de contratação desse tipo de serviço, os pais devem procurar o prestador de sua preferência e verificar, junto aos órgãos competentes, a legalidade do serviço oferecido.

COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS

O colégio permite aos estudantes da educação infantil ao 5º ano do ensino fundamental a comemoração de aniversários na sala de balé, desde que seguindo as seguintes regras:

- a.** A festa terá início às 9h e 15h, podendo os pais organizar o espaço com 1h30 de antecedência. A festa poderá ter duração de aproximadamente 1h;
- b.** Para realizar o aniversário do filho, os pais devem fazer o agendamento na recepção do colégio com 10 dias de antecedência;
- c.** Ornamentação: serão autorizadas mesas temáticas e balões coloridos.
- d.** Alimentação: é permitido o bolo para o momento dos “parabéns”; Demais guloseimas devem ser trazidas em um kit individual para cada criança e convidados;
- e.** Solicitamos que façam a escolha pelos sucos, sendo os refrigerantes proibidos;
- f.** Convidados: número máximo de 10 pessoas. Observações: Todo e qualquer dano causado pelo evento será cobrado dos responsáveis. Ex: furos na parede, fitas adesivas que mancham, dano aos mobiliários e etc.

Os pais ficam responsáveis por recolher todos os ornamentos até a hora de finalização da festa.

Do 6º ano ao E.M poderá ser feito mediante a autorização da Coordenação de Turno no pátio externo.



La Salle

Núcleo
Bandeirante

   /LASALLENB

www.lasalle.edu.br/nucleobandeirante